TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

SEI: 0000338-95.2023.6.26.8000

Informação n.º 004/2023

Senhor Chefe,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício de 2023 em favor da **ELEKTRO REDES S.A.** para suporte do fornecimento de energia elétrica aos Cartórios Eleitorais do Interior atendidos por esta concessionária, propomos a Vossa Senhoria submeter à aprovação superior a despesa estimada em **R$ 369.209,00** (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais), bem como eventuais suplementações para o período de janeiro a dezembro/2023.

A proposta feita baseou-se nos valores constantes da planilha "Base de Cálculo" (doc. 4199212), cuja adoção do valor pago em dezembro de 2021 (em virtude dos casos de fechamento parcial e/ou total dos locais de trabalho durante o exercício de 2021 - Cartórios e Sede), foi transportado para a planilha "Previsão de Gastos" (doc. 4199217), com o acréscimo de 5,03% para contemplar reajuste da tarifa de energia elétrica aplicada anualmente pela concessionária para o período de 2021/2022 e mais 3,36% para o período de 2022/2023, chegando-se assim ao valor proposto, cujo montante global foi aprovado pela SOF/CO, conforme doc. 4199228.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

CNPJ ⇒ 02.328.280/0001-97

Endereço ⇒ Rua Ary Antenor de Souza, 321 – Jd. Nova América - Campinas/SP

CEP ⇒ 13.053-024

À consideração superior.

SeCP, em 03/01/2023.

Armando Sérgio Stepple de Aquino
Técnico Judiciário

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO SERGIO STEPPLE DE AQUINO**, **CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 03/01/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4199229** e o código CRC **F20DAB10**.